



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2023  
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelo instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **C. E. GONÇALVES POLETTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.931.043/0001-47, sediada na Rua da Chacarás (Loteamento Parque Nossa Esperança II, Lote 03 J, Bairro Jardim Industrial, município de Cuiabá/MT, CEP: 78099-399, e-mail: [matos.vendas@hotmail.com](mailto:matos.vendas@hotmail.com), [daviprestacoes@gmail.com](mailto:daviprestacoes@gmail.com), celular (65) 98160-7722, neste ato representada pelo Sr. **CLAISON EDUARDO GONÇALVES POLETTO**, inscrito no CPF sob n.º 026.788.919-41, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022, Ata de Registro de Preço n.º 207/2022, de 11/11/2022**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. É o objeto do presente o acréscimo de serviços previsto na cláusula sexta do Contrato de Prestação de Serviços 095/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, conforme especificações constantes no Edital do Processo Licitatório, Termo de Referência e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

2.1. Conforme ofício n.º 114/2023, da Secretária de Administração e orçamento apresentado pela contratada, em virtude da construção de mais salas no prédio da Prefeitura Municipal, foi necessário acrescentar serviços ao Contrato n.º 095/2023, incluindo os seguintes móveis planejados: 1 mesa reta, 1 gaveteiro fixo com duas gavetas, canaleta elétrica perfurada 50X50 cor cinza, 1 painel ripado com porta falsa, 1 painel ripado, 1 armário alto para pasta A-Z, 1 armário complementar.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. Em virtude do acréscimo de serviços especificado na cláusula segunda, fica acrescido a título de reajuste o valor de **R\$ 26.225,50 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** ao contrato originário.

C E GONCALVES POLETTO  
EIRELI:27931043  
000147  
Assinado de forma digital por C E GONCALVES POLETTO EIRELI:27931043000147  
Dados: 2023.07.13 11:27:47 -03'00'

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Síte : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de serviços ao Contrato nº 095/2023, conforme orçamento apresentado pela contratada, possuindo fundamento legal no art. artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem em função da execução do presente Termo Aditivo do Contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga-MT, 12 de julho de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

C E GONCALVES POLETTO  
EIRELI:27931043000147

Assinado de forma digital por C E  
GONCALVES POLETTO  
EIRELI:27931043000147  
Dados: 2023.07.13 11:28:14 -03'00'

**C. E. GONÇALVES POLETTO EIRELI**  
**CLAISON EDUARDO GONÇALVES POLETTO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

**Fiscal de Contrato:**

**RELMES SOUZA DA SILVA**  
CPF nº 830.734.421-20



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3069

Divulgação sexta-feira, 28 de julho de 2023

– Página 30

Publicação segunda-feira, 31 de julho de 2023

**Artigo 1º** - A partir da presente data, tomar sem efeito a Portaria nº 045/2023 de 17-02-2023, a qual designou a servidora estatutária senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, matrícula 2067, professora, portadora do CPF 351.756.948-80, cargo 32, classe/nível A/102, para exercer o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas – Turma do **Maternal II "A"**, período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de 17-02-2023 até 20-12-2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de Contratos firmados no mês de JULHO de 2023

| Nº Cont. | Data       | Contratante           | Contratado                               | Objeto   | Valor R\$  | Vigência   |
|----------|------------|-----------------------|--|--|--|--|
| 102/2023 | 24/07/2023 | Pref. Mun. Guiratinga | SUCCESSINHO PRODUÇÕES LTDA               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO TIPO SHOWS MUSICAIS, PARA O EVENTO CARNAGUIRA 2023, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, QUE CONTRATARÁ A ATRAÇÃO DE MATHEUZINHO SUCESSINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO   | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)   | 24-07-2023 a 23-09-2023  |
| 103/2023 | 20/07/2023 | Pref. Mun. Guiratinga | JANE SILVA RODA                          | Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 20/07/2023 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 775/2023/CPD/SMS/PMG, a contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Auxiliar de Laboratório, podendo ser prorrogado ou distratado após a homologação e publicação do edital de convocação do Processo Seletivo. | Valor mensal de R\$ 1.331,00 (hum mil e trzentos e trinta e um reais e sete centavos).                 | 20 de julho de 2023 até 19 de outubro de 2023  |
| 104/2023 | 21/07/2023 | Pref. Mun. Guiratinga | REGIANNY DE ALMEIDA GOMES DOURADO        | Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 21/07/2023 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício nº 351/2023/SME, a contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora na Escola Municipal Tenente Daniel Aluzio Nazário.  | R\$ 4.972,48 (quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos) | 21 de julho de 2023 até 20 de outubro de 2023  |
| 105/2023 | 28/07/2023 | Pref. Mun. Guiratinga | RÁDIO TELEVISÃO MATOGROSSENSE LTDA       | CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 90 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  | R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)   | 25/07/2023 até 24/07/2024  |
| 106/2023 | 28/07/2023 | Pref. Mun. Guiratinga | GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL FLORESTAL LTDA | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, PARA EFETUAR OS SERVIÇOS NOS BAIROS LOTEAMENTO ZAIDEM E JARDIM BRASIL, TOTALIZANDO 39 QUARTERÕES E UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM UMA ÁREA DE 2500 X 200 METROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS,  | R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)   | O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024. O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço. |

Guiratinga, 27 de julho de 2023.

**Waldeci Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

##### Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de julho de 2023

| Nº do Termo | Data         | Nº do Contrato | Contratante           | Contratado  | Alteração Contratual                      | Valor  | PRAZO   |
|-------------|--------------|----------------|-----------------------|---|---|--|---|
| 1º Aditivo  | T.25/07/2023 | 008/2023       | Pref. Mun. Guiratinga | LINS CONSTRUÇÕES REFORMAS ALVENARIAS LTDA             | REAJUSTE DE PREÇO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS | R\$ 26.270,73 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e três centavos)                |   |
| 1º Aditivo  | T.10/07/2023 | 55/2022        | Pref. Mun. Guiratinga | LUCIVANIA ALVES MENEZES                               | PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALOR CONTRATUAL  | R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)                                      | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/07/2023 até 10/07/2024 |
| 1º Aditivo  | T.04/07/2023 | 64/2022        | Pref. Mun. Guiratinga | VIGA CONSTRUÇÕES EIRELI                               | REAJUSTE DE PREÇO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS | R\$ 40.180,15 (quarenta mil e cento e oitenta e quinze centavos)                       |   |
| 1º Aditivo  | T.12/07/2023 | 95/2023        | Pref. Mun. Guiratinga | C. E. GONÇALVES POLETO EIRELI                         | REAJUSTE DE PREÇO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS | R\$ 26.225,50 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) |   |
| 2º Aditivo  | T.21/07/2023 | 25/2023        | Pref. Mun. Guiratinga | LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA                         | PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALOR CONTRATUAL  | R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)   | 025/07/2023 até 24/09/2023  |
| 3º Aditivo  | T.04/07/2023 | 001/2022       | Pref. Mun. Guiratinga | APS COMÉRCIO MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E IMPRESSORAS-EIRELI | PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALOR CONTRATUAL  | R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)  | (doze) meses, contados a partir do dia 05/07/2023 até 04/01/2024    |

Guiratinga, 27 de julho de 2023.

**Waldeci Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

##### ATO

##### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público as empresa participantes e demais interessados, que reabrirá a sessão de Licitação destinada a "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Reforma e Ampliação do Posto Municipal de Saúde", no dia 08 de Agosto de 2023, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, para abertura das propostas. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h as 11 e das 13h as 17h) e ainda no email: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br e no telefone (66) 3588-2000.

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Julho de 2023.

**Thais Antunes Machado**  
Presidente da CPL

##### LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 Processo Administrativo n.º 083/2023

Contratante: Município de Ipiranga do Norte / MT  
Contratada: CAVASSAN E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ: 22.083.945/0001-57

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTE AO LOTEAMENTO URBANO RENASCER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)  
Período de vigência: 120 (cento e vinte) dias.  
Dotação orçamentária:

| SECRETARIA PROGRAMA | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA                                 | SALDO ORÇAMENTÁRIO |
|---------------------|--|--------------------|
| SGPF                | 04.002.04.122.0002.2011.33.90.39.00.00.1.500.0000000 | R\$ 70.123,37      |

alterações posteriores.

Fundamento legal: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como suas

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Julho de 2023.

**ORLEI JOSE GRASSLEI**